



ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19 horas, realizou-se a 16ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Minduri. Após a verificação da lista de presença, constatou-se o comparecimento de nove dos vereadores, sendo eles: Adilson de Oliveira, Amarildo Izalino da Silva, Jaciara Portela Nascimento, Lucas Alberto Ramos Guimarães, Nelson Glicério de Carvalho, Raissa Carvalho Rocha, Raquel Aparecida da Silva, Welligton Chagas da Silva e Brayner Sotero. Às 19h03, a Vereadora Presidente declarou aberta a sessão, concedendo a palavra à Vereadora Secretária para leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por 8 votos.

Logo após, passou-se a leitura da correspondência, quais sejam: Ofício 16/2025; Ofício 306/2025; Ofício 307/2025; Ofício 308/2025; Ofício 308/2025 (Referente a Indicação nº87/2025); Ofício 310/2025; Ofício 312/2025.

Passou-se à leitura das indicações, de números 91/2025, 92/2025, 93/2025, 94/2025, 95/2025, 96/2025.

Em seguida, foi lido o Requerimento Nº72/2025 de autoria da Vereadora Raissa, conforme dispõe o Art. 30º da Lei Orgânica Municipal de Minduri (Alterado pela Emenda à Lei Orgânica 04/2025). Assim, este requerimento não foi submetido à discussão e votação, tendo caráter meramente informativo e de transparência institucional. Para dar ciência pública ao ato.

Em seguida, foi lido o Requerimento nº71/2025 de autoria da Vereadora Jaciara. Colocado em discussão, não houve manifestações. Submetido à votação, foi aprovado por 8 votos.

Em seguida, foi lido o Requerimento nº73/2025 de autoria da Vereadora Jaciara. Colocado em discussão, não houve manifestações. Submetido à votação, foi aprovado por 8 votos.

Em seguida, foi lido o Requerimento nº74/2025 de autoria da Vereadora Jaciara. Colocado em discussão, não houve manifestações. Submetido à votação, foi aprovado por 8 votos.

Em seguida, foi lido o Requerimento nº75/2025 de autoria da Vereadora Jaciara. Colocado em discussão, não houve manifestações. Submetido à votação, foi aprovado por 8 votos.

Logo após passou à leitura, sem discussão, dos Projetos para apresentação em plenário, sendo eles:

Projeto de Lei nº33/2025 do Executivo (Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Minduri para o período de 2026 a 2029 e dá outras providencias.)

Projeto de Lei nº34/2025 do Executivo (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Minduri para o exercício Financeiro de 2026 dá outras providencias.)



Projeto de Lei nº 35/2025 do Legislativo (Dispõe sobre a criação e regulamentação do programa de dispensação de fórmulas infantis especiais (PDFIE) no Município de Minduri e dá outras providências.)

Projeto de Lei nº 36/2025 do Executivo (Altera a Lei 1221/25 que dispõe sobre doação de gleba de terra ao Fundo de Arrecadamento Residencial (FAR) para construção de moradias destinadas a alienação para famílias do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1 e dá outras providências.)

Logo após passou à leitura dos pareceres das Comissões Permanentes referente à Projeto de Resolução nº 13/2025 (Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº13.709, de 14 de agosto de 2018- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito da Câmara Municipal de Minduri) de iniciativa do Legislativo, todos opinando pela discussão e votação em plenário. Colocado o Projeto de Resolução em discussão, não houve manifestação. Submetido à votação, foi aprovado por 8 votos.

Logo após passou à leitura dos pareceres das Comissões Permanentes referente à Projeto Lei nº 26/2025 (Dispõe sobre a denominação de via pública no Município de Minduri-MG e dá outras providências) de iniciativa do Legislativo, e todos opinando pela discussão e votação em plenário. Em seguida à leitura da Emenda Modificativa de autoria do Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador Nelson. Colocado a Emenda Modificativa e o Projeto de Lei em discussão, vereador Wellington, autor do projeto, fez uma breve explicação e apresentou os benefícios que esse projeto traria aos moradores daquela localidade. Submetido à votação, foi aprovada por 8 votos.

Antes de passar para a leitura dos pareceres e colocado o projeto 27/2025 para discussão e votação, a presidente fez uso da palavra, dizendo:

Após a emissão de Parecer pelas comissões permanentes os servidores desta Casa Legislativa perceberam alguns erros presentes nos artigos 2º e 6º Projeto de Lei n. 27/2025, sendo eles:

- No artigo 2º, onde consta a expressão “Parágrafo Primeiro” deveria constar “Parágrafo único”. Além disso, faltou ao final da redação deste parágrafo a expressão “observadas as seguintes condições”, de modo a garantir a coesão textual do projeto.*
- No artigo 6º, no parágrafo primeiro, onde consta a referência ao “parágrafo 4º do artigo 2º” deve constar a referência ao artigo 5º.*

Considerando que o artigo 174 do Regimento Interno desta Casa estabelece que “Será admitida emenda à redação final, com a finalidade exclusiva de ordenar a matéria, corrigir a linguagem, os enganos, as contradições ou para aclarar o seu texto. A Mesa Diretora informou que faria as referidas correções no momento de elaboração da redação final, de modo a não atrasar a apreciação do projeto, uma vez que tais correções não modificará o conteúdo do Projeto. Perguntou a todos os vereadores presentes estavam de acordo com estas modificações mencionadas acima, todos concordaram.



Logo após passou à leitura dos pareceres das Comissões Permanentes referente à Projeto Lei nº 27/2025 (Autoriza a doação com encargo de imóvel do Município para empresa MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA.) de iniciativa do Executivo, e todos opinando pela discussão e votação em plenário. Em seguida à leitura da Emenda Modificativa de autoria do Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador Nelson. Colocado a Emenda Modificativa em discussão, não houve manifestação. Submetido à votação, foi aprovada por 8 votos. Colocado o Projeto de Lei em discussão, o vereador Wellington fez uso da palavra, justificando seu voto. Vereador Brayner e vereador Nelson, também fez uso da palavra. Submetido à votação, foi aprovada por 8 votos

Logo após passou à leitura dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projetos de Lei nº 29/2025 (Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos atos de licitações e contratações da Administração Pública Municipal nas redes sociais oficiais do Poder Executivo e do Poder Legislativo de Minduri) de iniciativa do legislativo, todos opinando pela discussão e votação em plenário. Colocado o Projeto de Lei em discussão, a vereadora Raissa fez uso da palavra, demonstrando a importância desse projeto. Submetido à votação, foi aprovado por 8 votos.

Logo após passou à leitura dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projetos de Lei nº 31/2025 (Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos concursos e processos seletivos promovidos pela Administração Pública Municipal nas respectivas redes sociais oficiais e site institucionais) de iniciativa do legislativo, todos opinando pela discussão e votação em plenário. Colocado o Projeto de Lei em discussão, não houve manifestação. Submetido à votação, foi aprovado por 8 votos.

Logo após passou à leitura dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projetos de Lei nº 32/2025 (Dispõe sobre a divulgação, no site oficial Prefeitura de Minduri, nas redes sociais e no lado externo da farmácia Municipal, da relação de medicamentos disponíveis e em falta na Farmácia Municipal, e dá outras providências) de iniciativa do legislativo, todos opinando pela discussão e votação em plenário. Colocado o Projeto de Lei em discussão, não houve manifestação. Submetido à votação, foi aprovado por 8 votos.

Não havendo mais Projeto a ser votado nessa sessão, a palavra foi aberta para as considerações finais.

Na sequência, tomaram a palavras os vereadores que se inscreveram para a palavra aberta, onde puderam fazer suas considerações final acerca da reunião.

Nada mais havendo a tratar, a Vereadora Presidente declarou encerrada a 16ª reunião ordinária do ano 2025. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida, apreciada e aprovada assinada pela Presidente e Secretária da Mesa Diretora.

 Presidente
Câmara Municipal de Minduri

Raissa Carvalho Rocha
Vereadora – Presidente



Jaciara Portela Nascimento
Vereadora – Secretária